



Bradesco

RI Express

Aquisição de Ações de Própria Emissão para Alienação ou Cancelamento

São Paulo, 23 de novembro de 2006.

Prezado (a) Senhor (a),

O Conselho de Administração deste Banco, em reunião de hoje, de conformidade com o Parágrafo 6º do Artigo 6º do Estatuto Social, e atendidas as exigências previstas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 30 da Lei no 6.404/76 e nas Instruções CVM números 10, 268 e 390, de 14.2.80, 13.11.97 e 8.7.2003, respectivamente, deliberou:

I) autorizar a Diretoria da Sociedade a adquirir até 10.000.000 de ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 5.000.000 ordinárias e 5.000.000 preferenciais, com o objetivo de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do Capital Social, competindo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação.

Para os efeitos do Artigo 8º da Instrução CVM no 10, de 14.2.80, especifica-se que:

a) a presente autorização tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis para Investimento, oriundos da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária";

b) vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, de 27.11.2006 a 27.5.2007;

c) segundo a conceituação do Artigo 5º da Instrução CVM no 10, existem 639.692.765 ações do Banco em circulação no mercado, sendo 173.939.570 ordinárias e 465.753.195 preferenciais;

d) a operação de aquisição dessas ações será realizada a preço de mercado e intermediada pela Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Ipiranga, 282, 13º andar, Consolação, São Paulo, SP;

II) que no caso de cancelamento das ações que vierem a ser adquiridas, caberá ao Conselho de Administração propor à Assembléia Geral a sua aprovação, sem redução do Capital Social;

III) registrar que relativamente à autorização concedida à Diretoria na Reunião deste Órgão no 1.151, de 22.5.2006, verificou-se terem sido adquiridas até 21.11.2006, 168.900 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 162.900 ordinárias e 6.000 preferenciais, que somadas às 541.900 ações ordinárias e 400 ações preferenciais já existentes totalizam 711.200 ações nominativas-escriturais, das quais 704.800 ordinárias e 6.400 preferenciais, que permanecerão em tesouraria, sendo que a decisão sobre a alienação ou cancelamento dessas ações será tomada oportunamente e comunicada ao mercado.

Atenciosamente,

Banco Bradesco S.A.
Milton Vargas

Diretor de Relações com Investidores

Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Relações com o Mercado do Bradesco:

Jean Philippe Leroy
Superintendente Executivo
Telefone: (11) 2178-6201

Atendimento Institucional

Ivani Benazzi de Andrade
Gerente de Relações com Investidores
Telefone: (11) 2178-6218
4823.ivani@bradesco.com.br

Fábio Romanin
Analista
Telefone: (11) 2178-6204
4823.fabio@bradesco.com.br

Atendimento Pessoa Física

Édina Rosaria dos Santos
Gerente de Relações com Investidores
Telefone: (11) 2178-6203
4823.edina@bradesco.com.br

Andressa Vallilo Ramalho
Analista
Telefone: (11) 2178-6217
4823.andressa@bradesco.com.br